



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **ATO DO PRESIDENTE Nº 532, de 27/05/2022**

Disponibiliza à população, durante o prazo de sessenta dias, as contas municipais relativas ao exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º, do art. 62, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inc. I, do art. 293, do Regimento Interno,

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

### **A T O:**

**Art. 1º** - Ficam disponibilizadas à população, para análise e apreciação, as Contas Municipais do exercício de 2018 - Processo TC-004600/989/18 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de sessenta (60) dias.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de maio de 2022.

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

**ALESSANDRO CÉSAR CUNHA**  
Chefe de Gabinete

